

Conceder ao servidor Gustavo Piccoli Pfitscher, matrícula 450.908-0, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.14.I, o gozo de 15 dias de licença-prêmio, no período de 16/5/2022 a 30/5/2022, correspondente à 3ª parcela do 1º quinquênio – 2006/2011.

Florianópolis, 12 de maio de 2022.

Thais Schmitz Serpa
Diretora da DGAD

Portaria N. TC-0189/2022

Concede à servidora licença para tratamento de saúde.

A DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TC-147/2019 alterada pela Portaria TC-049/2020, nos termos do art. 64 e seguintes, da Lei n. 6.745 de 28 de dezembro de 1985, e de acordo com o Comunicado de Resultado de Perícia e;

considerando o processo SEI 22.0.000001824-8;

RESOLVE:

Conceder à servidora Edésia Furlan, matrícula 450.685-5, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.16.F, licença para tratamento de saúde de 60 dias, a contar de 5/5/2022.

Florianópolis, 11 de maio de 2022.

Thais Schmitz Serpa
Diretora da DGAD

Portaria N. TC-0190/2022

Concede à servidora licença para tratamento de saúde.

A DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TC-147/2019 alterada pela Portaria TC-049/2020, nos termos do art. 64 e seguintes, da Lei n. 6.745 de 28 de dezembro de 1985, e de acordo com o Comunicado de Resultado de Perícia e;

considerando o processo SEI 22.0.000001794-2;

RESOLVE:

Conceder à servidora Sabrina Pundek Muller, matrícula 450.859-9, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo, TC.AFC.15.F, licença para tratamento de saúde de 7 dias, a contar de 9/5/2022.

Florianópolis, 11 de maio de 2022.

Thais Schmitz Serpa
Diretora da DGAD

Ministério Público de Contas

PORTARIA MPC Nº 66/2022

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 108, *caput*, da Lei Complementar Estadual nº 202, de 15 de dezembro de 2000, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC nº 48/2018, de 31 de agosto de 2018, considerando os termos dos arts. 19 a 21 da Lei Complementar Estadual nº 297, de 26 de agosto de 2005, e considerando para fins de contagem do tempo de exercício o período anterior à vigência da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e o período a partir de 1º de janeiro de 2022,

RESOLVE:

PROMOVER POR ANTIGUIDADE a servidora Tatiana Zanella Zawadneak, Analista de Contas Públicas, matrícula 969.563-0, do nível 14, referência E, para nível 14, referência F, a partir de 16 de maio de 2022.

Florianópolis, 12 de maio de 2022.

CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral de Contas
